




PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2007

Objeto : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos, móveis e ferramentas a serem utilizados na manutenção corretiva e preventiva e calibração das Plataformas de Coletas de Dados e na Rede de Monitoramento Hidrometeorológico do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA DE RETORNO À NEGOCIAÇÃO

Considerando que esta Agência Pernambucana de Água e Clima/APAC, quando da convocação dos licitantes vencedores para oficializar a renovação de proposta, justificada pelo transcurso do prazo quando da disponibilidade financeira para empenhamento, que coincidiu com o final do exercício financeiro do Estado ; e tendo em vista a negativa da licitante GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (CNPJ nº 17.274.878/0001/29) em renovar a dita proposta nos termos do que permite o artigo 64 , § 3º da Lei Federal 8.666/1993 nos valores adjudicados e homologados em 22/11/2017 referente ao item 12 (doze) deste certame o qual a mesma foi vencedora classificada e habilitada; o departamento Administrativo desta APAC , através do seu setor de compras, contatou via e-mail a licitante segunda colocada para o referido item HIDROMETRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 39.260.567/0001-32), de maneira a consultar sobre a aceitação do fornecimento nos termos do que determina o artigo 64, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 , respaldado pelo artigo 9º da também Lei Federal 10.520 de 17.07.2002; tudo conforme documentação que passa a fazer parte integrante dos autos. Desta forma, retorna o presente certame à fase de negociação unicamente do item 12 (doze), de maneira que a pregoeira possa dar andamento às fases seguintes, conforme determina a lei.

Recife, 22 de março de 2018.


Marcelo Cauás Asfora
Diretor Presidente da APAC